



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em Captação de Recursos, Gestão de Convênios de Consultoria em Projeto Técnico de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas Relacionados a Convênios Oriundo de Recursos Federais e Estaduais para a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e Fundos Municipais, com valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e Quinhentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 22 de Março de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal de Santarém Novo

Thiago Reis Pim:
Prefeito Municipal de
Santarém Novo